



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:
_ \

Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA PROJETO DE LEI 000159/2021

APROVADO
Em: 24/11/2021
4
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

O art. 1º, caput do art. 2º e os art. 3º e 6º do Projeto de Lei nº **000159/2021**, que "Institui o cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais em situação de abandono ou risco no Município de Juiz de Fora", passam a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 1º. Fica instituído o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais em Situação de Abandono ou Risco, no município de Juiz de Fora.
- Art. 2º. Para requerer seu cadastramento como protetor ou cuidador, o interessado deverá ser civilmente capaz e apresentar os seguintes documentos:

(...)

- Art. 3º São deveres dos tutores e cuidadores de animais:
- I assegurar adequadas condições de bem-estar, saúde e higiene individual do animal, inclusive com controle das parasitoses, circulação de ar, acesso ao sol e área coberta, garantindo-lhes comodidade e segurança;
- II oferecer alimentação de boa qualidade e administrada em quantidade compatível com a necessidade da espécie e faixa etária de cada animal;
  - III fornecer água fresca, limpa e em farta quantidade;
- IV manter o animal vacinado contra raiva e demais doenças que possam acometê-lo e revaciná-lo dentro dos prazos, de acordo com as recomendações dadas pelo médico veterinário;
  - V providenciar assistência médico-veterinário sempre que necessário.

(...)

Art. 6 º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que for necessário.

Palácio Barbosa Lima, 22 de novembro de 2021.

Kátia Aparecida Franco Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC

Subscritores:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 103956





DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº.\_\_\_\_\_
Matricula:\_\_\_\_\_
Rubrica:\_\_\_\_\_

André Luiz Vieira Vereador André Luiz -Republicanos

Miloth

Antônio Santos de Aguiar Vereador Dr. Antônio Aguiar -DEM

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV

Aparecida de Oliveira Pinto Vereadora Cida Oliveira - PT

João Wagner de Siqueira Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

Spavenda de 6 Routo

Assinado via intranet

Aparecido Reis Miguel Oliveira

Vereador Cido Reis - PSB

11 21

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA

Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT

Marlon Siqueira Rodrigues Martins

Vereador Marlon Siqueira -Progressistas

Tallia Sobral Nunes Vereadora Tallia Sobral - PSOL Tiago Rocha dos Santos Vereador Tiago Bonecão -CIDADANIA

Nilton Aparecido Militão Vereador Nilton Militão - PSD